

DECRETO "P" N. 157, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora VALDENIA APARECIDA DE ALMEIDA, matrícula n. 63345021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, com base no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso V, do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, tendo em vista o Termo de Cooperação SAD/MS-Cassem, de 1º de janeiro de 2021, no período de 3 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000204/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE MARÇO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 158, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul, em prorrogação, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso V, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, tendo em vista o Termo de Cooperação SAD/MS-Cassem, de 1º de janeiro de 2021, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000204/2019):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
52495021	Antonio Marques dos Santos	Assistente de Serviços Organizacionais	SAD
23708021	Luiz Carlos Rigonato	Assistente de Serviços Organizacionais	SAD
73883021	Paulo Alves de Sousa	Assistente de Serviços Organizacionais	SAD
16573023	Vera Lucia de Lima	Professor	SED

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE MARÇO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 159, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000798/2020):

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE MARÇO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 159, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Período
71581023	Alexandre Cezar Pavon	Agente de Segurança Patrimonial	SAD	1º/1/2021 a 31/12/2022
98498022	Ana Paula Alves Gobbi	Procurador de Entidades Públicas	SAD	1º/1/2021 a 31/12/2022
71890021	Arizete Talgatti Terra	Analista de Tecnologia da Informação	Sefaz	1º/1/2021 a 31/12/2022

102041022	Carlos Idelmar de Campos Barbosa	Perito Oficial Forense	Sejusp	1º/1/2021 a 31/12/2022
57918022	Carmen Ligia Loureiro Carmello	Analista de Medidas Socioeducativa	Sejusp	1º/1/2021 a 31/12/2022
424396022	Daniel de Oliveira Teixeira	Agente de Polícia Judiciária	Sejusp	1º/1/2021 a 31/12/2022
61801023	Edinei Gonçalves Lemes	Analista de Tecnologia da Informação	Sefaz	1º/1/2021 a 31/12/2022
15612021	Elcio Martins Diniz	Gestor de Desenvolvimento Rural	Agraer	1º/1/2021 a 31/12/2022
64259024	Eliana Amaral Dalla Nora Franco	Especialista de Serviços de Saúde	SES	1º/1/2021 a 31/12/2022
107805022	Fabiano Gomes Feitosa	Advogado	Sedhast	1º/1/2021 a 31/12/2022
74234022	Fernanda Stella Okumoto	Assistente de Atividades de Trânsito	Detran	1º/1/2021 a 31/12/2022
989333025	Izaias de Castro Moreira Lima	Agente de Polícia Judiciária	Sejusp	1º/1/2021 a 31/12/2022
424407022	Kamila Diniz Mello Falkine	Agente de Polícia Judiciária	Sejusp	1º/1/2021 a 31/12/2022
85658021	Luis Cezar Ribeiro	Analista de Tecnologia da Informação	Sefaz	1º/1/2021 a 31/12/2022
94063022	Luiz Cândido Marcolino Filho	Agente de Segurança Socioeducativa	Sejusp	1º/1/2021 a 31/12/2022
38200021	Luiz Henrique da Silva Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito	Detran	1º/1/2021 a 31/12/2022
116733023	Maria Auxiliadora Toledo Vilalva	Advogada	SAD	1º/1 a 31/1/2021
52130021	Maria Cristina Almeida	Gestor de Desenvolvimento Rural	Agraer	1º/1/2021 a 31/12/2022
12944022	Maria Helena Bernal Araújo	Analista de Tecnologia da Informação	Sefaz	1º/1/2021 a 31/12/2022
111135021	Maria Suênia de Lima Romeiro	Agente de Ações Sociais	Sedhast	1º/1/2021 a 31/12/2022
116822021	Marineuza de Jesus Nascimento	Assistente de Ações Sociais	Sedhast	1º/1/2021 a 2/2/2021
74561022	Marta de Oliveira Machado	Agente de Ações de Trabalho	Funtrab	1º/1/2021 a 31/12/2022
64941022	Nyce Cafure Melgarejo	Técnico de Serviços Organizacionais	SAD	1º/1/2021 a 31/12/2022
118874023	Paulo Rogério da Rocha Lima	Agente de Segurança Socioeducativa	Sejusp	1º/1/2021 a 31/12/2022
107970021	Rogério Marcio Alves Souto	Auditor de Serviços de Saúde	SES	1º/1/2021 a 31/12/2022
126978021	Rosana Freitas da Rosa Montani	Assistente de Ações Sociais	Sedhast	1º/1/2021 a 31/12/2022
47542021	Sonia Mara Silva	Técnico de Serviços Organizacionais	Sejusp	1º/1/2021 a 31/12/2022
74203022	Sueli Veloso de Oliveira	Assistente de Ações Sociais	Sedhast	1º/1/2021 a 31/12/2022

DECRETO "P" N. 160, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, a fim de ocupar função de natureza policial militar, dos militares abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art. 78-A, § 3º, ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, alterada pela Lei Complementar n. 251, de 20 de agosto de 2018, combinado com o art.3º, inciso II, e art.5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000798/2020):

Matricula	Nome	Cargo
113781021	Abrão Pedro de Amaral Filho	Cabo PM
108908021	Adriano Capellari	3º Sargento PM
426956021	Bruno Maksoud Pereira	Soldado PM
119222021	Hermas da Silva Fagundes	Cabo PM
72967021	Jerry André dos Santos	Subtenente PM